



PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

II. EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da 24ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 11 de setembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da seguinte proposição:
 1. **Projeto de Lei nº 046/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12X36 e de 24X72 horas, para os servidores públicos municipais, estatutários e celetistas, cujas atividades demandem o desempenho de funções em jornada diferenciada, tendo como objetivo a melhoria no atendimento ao munícipe, em face da organização dos serviços essenciais, bem como da substancial economia aos cofres públicos em razão da redução dos custos com o pagamento de horas extras.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em único turno:**
 1. **Requerimento nº 135/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando informações sobre o Decreto Municipal nº 358/2011, de 18 de agosto de 2011; se ainda está em vigência e qual a natureza jurídica e os fundamentos utilizados pela administração para justificar a concessão desta função gratificada. JUSTIFICATIVA:- O mencionado decreto designa a percepção de Função Gratificada na ordem de 40% para determinado servidor, porém, em momento algum faz referência sobre os motivos determinantes que ensejaram a concessão, se por dedicação exclusiva em regime de tempo integral, chefia, comando e direção e/ou assessoramento superior. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
 2. **Requerimento nº 136/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Municipal de Administração de Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se o Município, desde 1º de janeiro de 2015, tem concedido Abono de Permanência à servidores efetivos que tenham requerido, se afirmativo, quais os fundamentos legais a nível municipal utilizados, e quais requisitos devem ser preenchidos pelo servidor para ter direito a este benefício. JUSTIFICATIVA:- Somos sabedores que as Emendas Constitucionais nºs. 020/1998 e 041/2003, garantem este abono, porém, desconhecemos se a nível municipal há servidores recebendo este benefício, nem mesmo, quais requisitos devem ser preenchidos para que o servidor possa requerer seu recebimento. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para despacho da Mesa Diretora:**

3. **Indicação nº 185/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a criação da “Feira Anual de História do Município de Medianeira”, com a participação, em especial, de toda a Rede Municipal de Educação. JUSTIFICATIVA:- Conhecer a história da criação e desenvolvimento dos Municípios auxilia na compreensão das particularidades inerentes a cada comunidade e dos motivos que levaram o Município ao atual estágio de desenvolvimento, além de ser de extrema importância para a formulação de diretrizes para o desenvolvimento futuro. A realização de feiras com a Rede Municipal de Educação, assunto reivindicado por munícipes que nos procuraram, irá difundir esses conhecimentos à toda a comunidade escolar, formando cidadãos mais cientes dos acontecimentos históricos da comunidade medianeirense. Indicamos que as feiras sejam realizadas anualmente e com temas diferentes a cada ano, estudando e difundindo cada um dos temas escolhidos de forma mais completa a cada edição.
4. **Indicação nº 186/2017**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Nelson José de Bona, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração de Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de parceria com o Município de Serranópolis do Iguaçu, visando a elaboração do projeto para a construção de uma ciclovia na PR-495, entre os dois Municípios JUSTIFICATIVA:- O uso da bicicleta tem se tornado o principal meio de transporte de grande parte da população, sendo utilizada tanto para os deslocamentos dentro do perímetro urbano, como em trechos curtos de rodovias. Nos Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu há um número crescente de adeptos do ciclismo, tanto como atividade esportiva, como meio de transporte do dia a dia. O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessar a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto, o que tem motivado grupos organizados a reivindicarem a implantação de ciclovia neste trecho da PR-495. Por ser uma Rodovia Estadual, cabe ao Governo do Estado a realização de intervenções no referido trecho, porém, os Gestores Municipais como representantes dos interesses da população, poderiam elaborar o projeto para a construção da ciclovia ligando os Municípios, auxiliando na viabilização desta obra.
5. **Indicação nº 187/2017**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a construção de uma quadra esportiva ou campo com grama sintética no Bairro Independência. Indicamos ainda, que seja utilizado o terreno localizado ao lado da futura Escola Técnica, na Avenida Independência. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro Independência solicitam a construção de uma quadra esportiva ou campo com grama sintética para atender as necessidades da população local, uma vez que jovens tem utilizado terrenos baldios como forma de suprir a falta de locais adequados para pratica de esportes. O terreno localizado ao lado na futura Escola Técnica, segundo informações da população local, pertence ao Município e já é utilizado como campo improvisado, motivo pelo qual, indicamos a utilização deste local para construção de um campo adequado para a prática de atividades esportivas.

6. **Indicação nº 188/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de parceria, ou solicitação de autorização, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, visando a instalação de iluminação pública na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, no trecho entre a Subestação da Copel e a entrada para a Comunidade São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Esta região do Município possui muitos moradores e considerável fluxo de veículos, porém, por estar localizada imediatamente após o encerramento do perímetro urbano, não possui iluminação pública. Vias bem iluminadas garantem, principalmente, maior segurança à população, por este motivo, solicitamos que o Poder Executivo busque alternativas para viabilizar a instalação de iluminação no referido trecho.
7. **Indicação nº 189/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de sinalização na Avenida Brasília, no Bairro Condá, indicando a possibilidade de acesso à BR-277 através da Rua Célia da Costa Rodrigues. JUSTIFICATIVA:- O viaduto da Avenida Brasília é um dos principais acessos a área central da cidade e um cruzamento movimentado e complexo, com uma longa espera para a abertura do semáforo, o que forma consideráveis filas nos horários de início e término do expediente comercial. Muitos veículos são advindos do Bairro Condá com destino a Avenida 24 de Outubro e a BR-277 e poderiam desviar pela Rua Célia da Costa Rodrigues, evitando o semáforo e diminuindo o fluxo de veículos nessa região.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de setembro de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Sidney França
1º Secretário